



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 2/IEF/NAR CARANGOLA/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0049254/2025-12

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | |
|---|---------------------|
| Nome: José Reis dos Santos | CPF: 783.103.776-49 |
| Endereço: Fazenda Boa Sorte, Córrego da Conceição | Bairro: Zona rural |
| Município: Carangola | UF: MG |
| Telefone: 32 99977-9752 | CEP: 36.800-000 |
| E-mail: não possui | |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2 | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX |
| Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX |
| Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | UF: XXXXXXXXXXXXXXXX |
| Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CEP: XXXXXXXXXXXXXXXX |
| E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|---|--------------------------------|
| Denominação: Fazenda Boa Sorte | Área Total (ha): 11,5777 (CAR) |
| Registro nº: 8.612 Livro: 02 Folha: 9.649 Comarca: 2º Ofício de Registro de Imóveis de Carangola | Município/UF: Carangola/MG |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3113305-B8B9.7BC6.302E.4B60.BAAF.8546.8F0A.D8C7 | |

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

| Tipo de intervenção | Quantidade | Unidade |
|---|---------------|---------|
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 05 (0,516 ha) | unidade |

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas 23K (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
|---|------------|---------|---|------------|
| | | | X | Y |
| Corte de árvores isoladas nativas vivas | 05 | unidade | 803273.09 | 7714765.08 |

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
|--|-----------------|-----------|
| expansão da área atualmente destinada ao cultivo de café | plântio de café | 0,516 |

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|-----------------------------------|--|-----------|
| Mata Atlântica | Floresta estacional semi decidual | ND | ND |

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---------------------------|------------|---------|
| Lenha | Lenha de floresta nativa. | 4,159 | m³ |

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 08/01/2026

Data do recebimento no NAR Carangola: 26/01/2026

Data da vistoria remota: 29/01/2026

Data de emissão do parecer técnico: 03/02/2026

Sobre a reserva legal da propriedade: O percentual de Reserva Legal da propriedade é nulo no CAR, portanto, inferior aos 20% exigidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, Destaca-se o referido imóvel se enquadra na exceção expressa no Art. 67 do Código Florestal, que estabelece:

Art. 67. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo localizar, identificar e caracterizar 05 (cinco) indivíduos arbóreos nativos vivos, dos quais solicita-se a supressão, situados no imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, localizado à Zona rural do distrito de Conceição, Carangola/MG, e pertencente ao Sr. José Reis dos Santos (CPF 783.103.776-49) e Sra. Liceia Verlik Moreira dos Santos (CPF 080.577.686-90).

Os indivíduos arbóreos encontram-se inseridos em área rural consolidada, cujo uso do solo é caracterizado predominantemente pelo cultivo de café e pastagem. A supressão dos 05 indivíduos arbóreos nativos vivos visa à expansão da área atualmente destinada ao cultivo de café, atividade já desenvolvida na propriedade.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

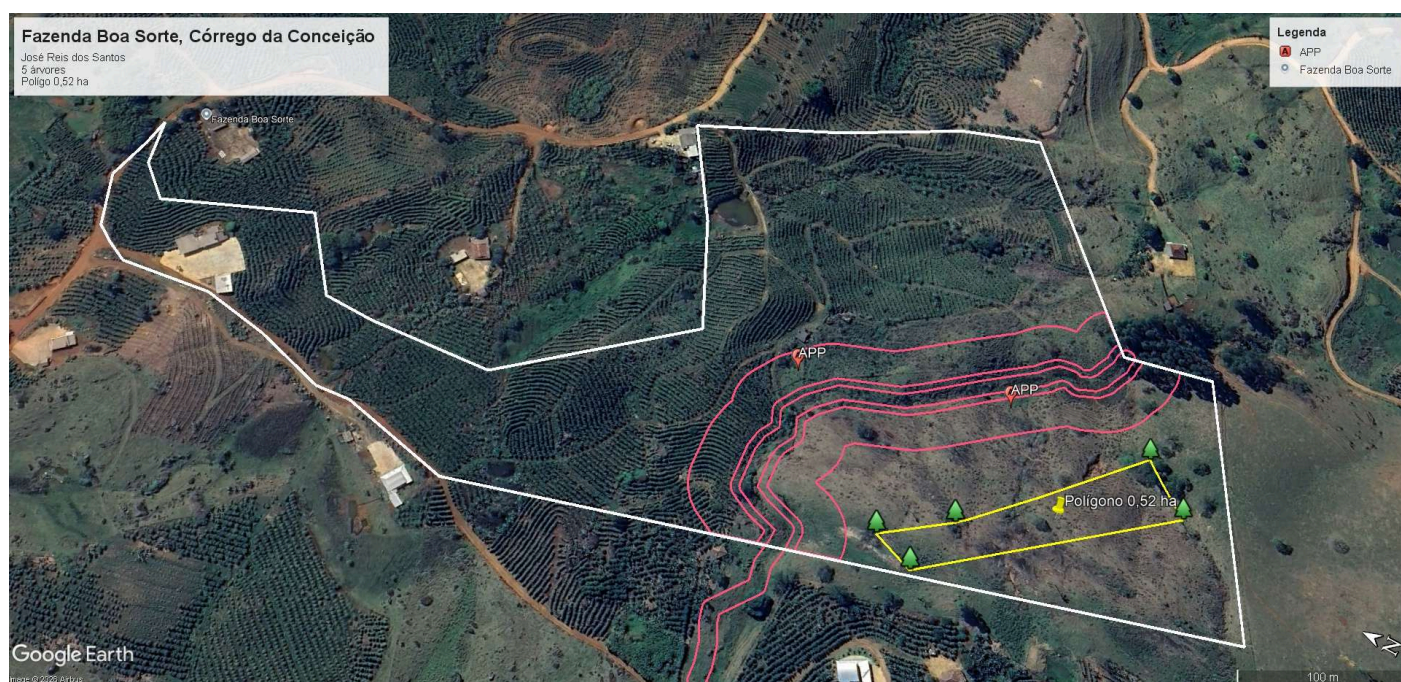
() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: R\$ 691,38 em 05/12/2025

Taxa florestal: R\$ 32,20 em 05/12/2025

São elas:

| Nº indivíduo | Espécie | | Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000 | | Fuso | Altura (m) | DAP (cm) | Volume de madeira (m³) |
|--------------|---------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------|------|------------|----------|------------------------|
| | Nome comum | Nome científico | X | Y | | | | |
| 1 | Angico branco | Anadenanthera colubrina | 803231,395 | 7714836,6100 | 23 K | 12 | 38,197 | 0,9830 |
| 2 | Capororoca | Myrsine ferruginea | 803220,413 | 7714811,6520 | 23 K | 12 | 20,690 | 0,2635 |
| 3 | Mulungu | Erythrina mulungu | 803356,943 | 7716670,4650 | 23 K | 18 | 54,113 | 2,8498 |
| 4 | Grão de galo | Celtis diffusa | 803357,902 | 7714704,4710 | 23 K | 4 | 12,732 | 0,0394 |
| 5 | Taiúva | Maclura tinctoria | 803259,112 | 7714798,8690 | 23 K | 2,5 | 11,777 | 0,0231 |



4. CONCLUSÃO

“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte de 05 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,516 ha, localizada na propriedade Fazenda Boa Sorte na zona rural de Carangola, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso na propriedade

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal R\$ 138,02 em 05/12/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior

MASP: 1186494-9



Documento assinado eletronicamente por **Alaôr Magalhães Júnior, Coordenador**, em 04/02/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132175967** e o código CRC **4EF3A0EB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0049254/2025-12

SEI nº 132175967